

PORTARIA Nº05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE :

Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais especiais no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) para a dotação do orçamento vigente do programa Drenagem Urbana, ação Plano Regional de Macro e Microdrenagem, natureza Serviços de Consultoria:

Valor R\$	Dotação	Natureza
212.000,00	02001.01.3.3.90.35.17.451.0002	Serviços de Consultoria

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos no artigo 1º terão como fonte de recursos os provenientes da anulação parcial da dotação 02001.01.3.3.90.39.17.451.0002, programa Drenagem Urbana, Ação Plano Regional de Macro e Microdrenagem, natureza Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 05 de fevereiro de 2016.

LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo